



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes

Suprimentos e Compras

Rua Otto Unger, 450 Cep 08780-090 - Centro - Mogi das Cruzes - SP

CNPJ: 52.561.214/0001-30 - I.E. Isento

compras@semae.sp.gov.br // Telefone: (11) 4798-5114 e 4798-6345

contratos@semae.sp.gov.br // Telefone: (11) 4798 - 5712

almoxarifadojc@semae.sp.gov.br // Telefone: (11) 4798 - 5984

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2025/000008

Empresa Fornecedora : GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA		Inscrição Estadual: *			
CNPJ : 07.558.542/0001-23					
Endereço : R JUVENCIO DE ARAUJO FIGUEIREDO 85					
Bairro : PERUS - SAO PAULO SP - CEP : 05204-140					
Contato : comercial@globalbalancas.com.br		Fone 3915-6348 Fax: 3915-6348			
Processo nº.:2025/200179	Licitação.: Dispensa de Licitação	Nº Modalidade:000001/2025			
Condições de Pagamento: 20 dias	Prazo de Entrega: 20 dias	Data do Pedido: 17/02/2025	Nro. Empenho: 2025/00274, 2025/00275		
Setor Requisitante: 018010000 - PRODUÇÃO DE ÁGUA					
Solicitação: 2025/000209 - Ivan Santos de Jesus					
Local para Entrega: Rua Otto Unger, 450 - Centro - Mogi das Cruzes. CEP 08780-090- - Das 7 às 10 hs e das 13 às 16 hs. De segunda a sexta.					
Item	Material	Qtde.	Unid.	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	82.002.000112 Serviço de manutenção em balança Shimadzu Modelo AY220 - 220 g - Desmontagem, montagem, regulagem e testes.	1,00	svç	1.580,0000	1.580,00
2	82.050.000014 Serviço de calibração de balança Shimadzu Modelo AY220 - 220 g - Calibração feita por método de comparação direta, entre o valor de um peso padrão de referência e a leitura do equipamento. Calibração deverá ser realizada no local onde a balança está sendo usada. Com emissão de certificado de calibração RBC.	1,00	CO	1.250,0000	1.250,00
3	55.010.000470 Fonte 24V - compatível com a balança analítica AY220 da marca Shimadzu.	1,00	PÇ	324,5000	324,50
Total Pedido				3.154,50	
Valor por Extenso : TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art. 75, II					



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Mogi das Cruzes

Suprimentos e Compras

Rua Otto Unger, 450 Cep 08780-090 - Centro - Mogi das Cruzes - SP

CNPJ: 52.561.214/0001-30 - I.E. Isento

compras@semae.sp.gov.br // Telefone: (11) 4798-5114 e 4798-6345

contratos@semae.sp.gov.br // Telefone: (11) 4798 - 5712

almoxarifadojc@semae.sp.gov.br // Telefone: (11) 4798 - 5984

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2025/000008

Empresa Fornecedora : GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA

CNPJ : 07.558.542/0001-23

Inscrição Estadual: *

Endereço : R JUVENCIO DE ARAUJO FIGUEIREDO 85

Bairro : PERUS - SAO PAULO SP - CEP : 05204-140

Contato : comercial@globalbalancas.com.br

Fone 3915-6348 Fax: 3915-6348

Processo nº.:2025/200179

Licitação.: Dispensa de Licitação

Nº Modalidade:000001/2025

Condições de Pagamento:

20 dias

Prazo de Entrega:

20 dias

Data do Pedido:

17/02/2025

Nro. Empenho:

2025/00274,
2025/00275

Setor Requisitante: 018010000 - PRODUÇÃO DE ÁGUA

Solicitação: 2025/000209 - Ivan Santos de Jesus

Local para Entrega: Rua Otto Unger, 450 - Centro - Mogi das Cruzes. CEP 08780-090- - Das 7 às 10 hs e das 13 às 16 hs. De segunda a sexta.

Item

Material

Qtde.

Unid.

Vlr.Unit. R\$

Vlr. Total R\$

Emitido por : Flavia F S I Salvarani

Mogidas Cruzes, 17/02/2025

NOTAS

1) Endereço de Cobrança: Rua Otto Unger, 450 - Centro;

2) Os materiais rejeitados e que não forem apanhados dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação do SemaE, serão devolvidos com frete a ser pago pelo fornecedor ou, então, serão considerados inservíveis pelo SemaE, e assim, inutilizados sem qualquer reembolso ao fornecedor;

AVISO: OS ITENS SERÃO CONFERIDOS UM A UM. TANTO TRANSPORTADORAS QUANTO "CARRO PRÓPRIO"

DEVERÃO AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIOS PARA CONFERÊNCIA INDIVIDUAIS DOS MATERIAIS ENTREGUES;

3) Deverá constar na nota fiscal o número deste AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

4) A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do material/serviço e no ato do pagamento;

5) NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE SERVIÇO;

6) Após o vencimento do prazo de entrega o SEMAE se reserva no direito de comunicar e cancelar o material/serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7) A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas a legislação pertinentes em vigor. Quanto as multas serão aplicadas as dispostas no Decreto Municipal nº 6.758/2006 ou 6.759/2006.

8) AGENDAMENTO DE ENTREGAS NO SEMAE: DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, DAS 07H00 ÀS 10H00 E DAS 13H ÀS 16H00. TELEFONE PARA CONTATO: (11) 4798-5980 / (11) 99564-9017 / (11)4798-5984 / (11) 4798-5986 E-MAIL: almoxarifadojc@semae.sp.gov.br E E-MAIL DO RESPONSÁVEL.

9) Pagamento: Informar na nota fiscal os dados bancários para crédito em conta corrente.

10) Quando da emissão da Nota Fiscal de bens e de serviços, empresa deverá destacar o imposto de renda a ser retido na fonte, de acordo com INF RFB 1.235/2012 e suas alterações através da INF RFB 2.145/2023 e atendimento ao Decreto Municipal 22.122/2023.

11) Quem fará a retenção será a Autarquia e não a empresa.

12) Todas as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança deverão ser emitidos com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, além das demais retenções (Contribuição Previdenciária, ISSQN, etc.), quando for o caso, sendo que não serão efetuadas as retenções de CSLL, PIS/PASEP e COFINS.

13) Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 22.122/2023, é condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e quaisquer outros documentos de cobrança referente a fornecimento de bens ou prestação de serviços, que o documento tenha destacado o valor do Imposto de Renda (IR) Retido na Fonte e que este seja deduzido da fatura ou eventual boleto para pagamento.

14) A nova sistemática do Imposto de Renda (IR) Retido na Fonte não trará qualquer impacto econômico-financeiro, uma vez que o valor do imposto retido será considerado como antecipação do valor que for devido a título de Imposto de Renda, pela pessoa jurídica fornecedora de bens ou prestadora de serviços.

Observações: